Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1014, DE 31 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 9.830.990,00 (Nove milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e noventa reais)**, para criar e suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**03 – GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2005 – MANUTENÇÃO ATIV. GABINETE E DEPENDENCIAS**	
ELEMENTO	(36) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	262.000,00
	(37) - 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	(38) - 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	6.000,00
	(39) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	(41) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	(42) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	40.000,00
	(43) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	80.000,00
	(45) – 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**20 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2010 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ELEMENTO	(69) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	380.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 – DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONT.ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**21 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2017 – MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**	
ELEMENTO	(102) – 4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	234.600,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
PROGRAMA	22 – APOIO ADMINISTRATIVO – ILUMINAÇÃO PUBLICA	
FONTE	93 – FUNDOS ESPECIAIS	
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO FUNDO MUN. ILUM. PÚBLICA	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	(113) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	351.000,00
	(A CRIAR) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	05 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
PROJETO	1007– OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL – CONTRAP	
ELEMENTO	(148) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	223.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
PROJETO	1010– OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL	
ELEMENTO	(150) - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
FONTE	01 E 91 – TESOURO	
ATIVIDADE	2019– MANUT. RUAS E AVEN. URB. E ESTR. RURAIS	
ELEMENTO	(154) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 91)	200.000,00
	(155) - 3.3.90.39 – OUTROS SERV.TERC. – P.JURIDICA (FONTE 01)	402.000,00
	(FONTE 91)	48.000,00
PROGRAMA	23 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS	
FONTE	01 E 91 – TESOURO	
ATIVIDADE	2020– MANUT. DEPTO OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(115) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 91)	150.000,00
	(FONTE 01)	100.000,00
FONTE	91 – TESOURO/TRANSITO	
ATIVIDADE	2017– MANUT. MELH. SIST. TRANSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(127) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	17.990,00
PROGRAMA	05 – MELHORIA CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	05 – FEDERAL	
ATIVIDADE	2024 – MANUT. RUAS E AVEN. URB. E ESTR. RURAIS	
ELEMENTO	(144) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
FONTE	91 – TESOURO	
ATIVIDADE	2031– MANUT. DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(131) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
	(132) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	75.000,00
UNIDADE ORÇ.	08 – DEPTO. MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E EMPREGO	
PROGRAMA	06 – DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
FONTE	91 – TESOURO/CFEM	
ATIVIDADE	2033 – MANUT. DA DIVISÃO MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	(168) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
	(169) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	8.000,00
	(170) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	305.000,00
	(171) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	69.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**05 – FEDERAL**	
ATIVIDADE	**2036 – MANUT. DA DIVISÃO DE AGRICULTURA – CONVÊNIOS**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	680.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**08 – PROMOÇÃO SAÚDE ASSIST.ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**91 – TESOURO**	
PROJETO	**1031 – INSTALAÇÃO CENTRAL REGULAÇÃO MUNICIPAL**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	(323) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	80.000,00
FONTE	**05 – FEDERAL**	
PROJETO	**1033 – INST. CENTRAL REGULAÇÃO MUNICIPAL – REC. FED.**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
FONTE	**91 – TESOURO**	
PROJETO	**1034 - INSTALAR UNIDADE PRONTO ATEND.**	
ELEMENTO	(331) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	(A CRIAR) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
FONTE	**02 – ESTADUAL**	
PROJETO	**1035 – INSTALAR UNIDADE PRONTO ATEND. – REC. ESTADUAIS**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
FONTE	**95 E 05 – FEDERAL**	
PROJETO	**1036 – INSTALAR UNIDADE PRONTO ATEND. – REC. FED.**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FONTE 95)	140.000,00
	(FONTE 05)	1.260.000,00
FONTE	**91 – TESOURO**	
PROJETO	**1038 – INST. CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
PROJETO	**1013 – INST. ESTRATEGIA SAÚDE FAMILIA**	
ELEMENTO	(240) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	39.000,00
FONTE	**01 E 91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2049 – APOIO FIN. ENT. ASSIST. FILANT.**	
ELEMENTO	(257) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (FONTE 91)	502.600,00
	(FONTE 01)	205.400,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2039 – MANUTENÇÃO UBS**	
ELEMENTO	(213) – 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
	(216) – 3.1.90.16 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	20.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2078 – GESTÃO TECNICA ADM. FUNDO MUN. SAÚDE**	
ELEMENTO	(201) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA	100.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	09 – MELHORIA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
ELEMENTO	(398) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	12 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	91 – TESOURO	
ATIVIDADE	2100 – MANUTENÇÃO PROG. VIVA LEITE	
ELEMENTO	(468) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	5.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.000,00
ATIVIDADE	2098 – MANUT. DEPTO. MUN. BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(473) – 3.3.90.14 – DIARIAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
	(480) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	5.000,00
ATIVIDADE	2099 – MANUT. DA FRENTE DE TRABALHO	
	(481) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
	(483) – 3.3.90.48 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS P. FÍSICA	311.400,00
UNIDADE ORÇ.	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
PROGRAMA	27 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS	
FONTE	05 – FEDERAL	
ATIVIDADE	2102 – MANUT. DO CRAS – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(494) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	(495) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	60.000,00
	(496) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	14.000,00
	(498) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.000,00
PROGRAMA	31 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2104 – MANUT. FMAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	1.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	1.000,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.000,00
FONTE	91 – TESOURO	
ATIVIDADE	2108 – MANUT. FMAS	
ELEMENTO	(501) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	138.000,00
	(A CRIAR) – 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	(A CRIAR) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	1.000,00
	(A CRIAR) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	30.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	**2105 – MANUT. FMAS – REC. ESTADUAL**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	97.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	(500) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	125.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA**	
PROGRAMA	**28 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMDCA**	
FONTE	**01 E 91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2111 – MANUT. CASA DE PERMANENCIA BREVE**	
ELEMENTO	(510) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (FONTE 01)	217.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**13 – APOIO AO DESENV. INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**03 – FUNDOS ESPECIAIS**	
ATIVIDADE	**2115 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
	(524) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	110.000,00
ATIVIDADE	**2116 – MANUT. EMPREEND. SOLIDÁRIOS**	
ELEMENTO	(527) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	45.000,00
	(528) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	140.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**14 – INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 E 91 TESOURO**	
ATIVIDADE	**2118 – MANUT. DO DECEL**	
ELEMENTO	(530) – 3.1.90.11 – VENCIM. VANTAGENS FIXAS P.CIVIL (FONTE 01)	243.000,00
ELEMENTO	(537) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC.– P.JURIDICA (FONTE 91)	117.000,00
FONTE	**91 TESOURO** (FONTE 01)	73.000,00
ATIVIDADE	**2119 – MANUT. DO ESPORTE – CAMPEONATOS – COMPETIÇÕES**	
ELEMENTO	(549) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	63.000,00
	(552) – 3.3.90.31 – PREM. CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	15.000,00
	(554) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	85.000,00
ATIVIDADE	**2120 – MANUT. DO LAZER**	
ELEMENTO	(562) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,00
	(563) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	5.000,00
ATIVIDADE	**2121 – MANUT. DA CULTURA**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(541) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
	(542) – 3.3.90.14 – DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
	(544) – 3.3.90.31 – PREM. CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	1.000,00
	(545) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	20.000,00
	(546) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	109.000,00
	(547) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	15.000,00
ATIVIDADE	**2127 – MANUT. EVENTOS – FESTIV. CULTURAIS**	
ELEMENTO	(548) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	19.000,00
	TOTAL	**9.830.990,00**

Artigo 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**20 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2014 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS**	
ELEMENTO	(78) – 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00
PROGRAMA	**04 – QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GESTÃO PUBLICA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
PROJETO	**1002 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE INFORMÁTICA**	
ELEMENTO	(80) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
PROJETO	**1082 – AMPLIAÇÃO AREA FISICA APOIO A GESTÃO MUN.**	
ELEMENTO	(81) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	50.000,00
	(82) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2009 – QUALIFICAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO GESTÃO MUNIC.**	
ELEMENTO	(83) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	4.000,00
	(84) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**	
PROGRAMA	**19 – APOIO ADMINISTRATIVO - ASSUNTOS JURIDICOS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2006 – CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**	
ELEMENTO	(48) – 4.4.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 – DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONT.ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**21 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2015 – MANUT. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
ELEMENTO	(90) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	(97) - 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
	(98) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
ATIVIDADE	**2018 – RECASTRAMENTO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS**	
	(103) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	14.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	**2133 – RECADASTRAMENTO DE REGISTROS IMOBILIARIOS**	
ELEMENTO	(104) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	199.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**23 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
PROJETO	**1005– AMPLIAÇÃO DA FROTA (MÁQUINAS/VEIC.PESADOS)**	
	(142) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
PROJETO	**1009– CONSTR. UNIDADES HABITACIONAIS – CONTRAPARTIDA**	
	(156) – 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
PROGRAMA	**05 – MELHORIA CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2031– MANUT. DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(133) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**08 – PROMOÇÃO SAÚDE ASSIST.ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
PROJETO	**1034 – INST. UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO**	
ELEMENTO	(263) – 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
ATIVIDADE	**2045 – MANUT. SAUDE BUCAL**	
ELEMENTO	(234) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2073 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
ELEMENTO	(370) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	62.000,00
PROJETO	**1016 – AQUIS. IMOVEIS INST. PSF**	
ELEMENTO	(252) – 4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	60.000,00
PROJETO	**1040 – AQUIS. IMOVEIS INST. DEPTO SAUDE**	
ELEMENTO	(212) – 4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**14 – INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
PROJETO	**1049 – CONSTR. REF. AMPL. AREAS ESP. CULT. LAZER**	
ELEMENTO	(557) – 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	TOTAL	**2.732.000,00**

II – Superávit Financeiro dos recursos da fonte tesouro/livre movimentação, no valor de R$ 2.746.000,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil reais);

III – Excesso de arrecadação dos recursos da fonte tesouro/livre movimentação, no valor de R$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais), apurado no 1º bimestre/2010;

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

IV – Superávit financeiro dos recursos da fonte tesouro/transito, no valor de R$ 17.990,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais);

V – Superávit financeiro dos recursos da fonte tesouro/CFEM no valor de R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais);

VI - Excesso de arrecadação dos recursos da fonte tesouro/educação 25%, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);

VII – Superávit financeiro dos recursos da fonte Federal, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

VIII - Superávit financeiro dos recursos da fonte Fundos Especiais/Iluminação Pública, no valor de R$ 353.000,00 (Trezentos e Cinqüenta e três mil reais);

IX – Excesso de arrecadação dos recursos da fonte Federal, no valor de R$ 2.239.000,00(Dois milhões, duzentos e trinta e nove mil reais);

X – Excesso de arrecadação proveniente de recursos estaduais, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais);

XI – Excesso de arrecadação dos recursos da fonte Fundos Especiais, no valor de R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei n° 990/2010, de autoria do Executivo Municipal.